



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI COMPLEMENTAR Nº 831

De 30 de novembro de 2012

Autógrafo nº 214/12 – Projeto de Lei nº 008/12

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Revoga a Lei Complementar nº 822/11 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de novembro de 2012, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Complementar nº 822, de 27 de setembro de 2011.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2012 (dois mil e doze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 08/dezembro/2012 - Ano 16 - Exemplar nº 4.888.

16:24 18/12/2012 09:43:77 PROTOCOLO-COMISSAO MUNICIPAL 000000001